



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 22 de Julho de 2010 - Nº 3687

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.027

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VANDERLEY NUNES para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de julho de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.050

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12949/2010, da SEMUS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a servidora KAROLINY DA

SILVA LOPES, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de julho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 21.051

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Luciana Rabelo Vantil de Souza, matrícula nº 29247, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Música, o servidor RAMON SILVEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, a partir de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

13 de julho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.053

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSINÊZ MACHADO LIMA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Arte Popular, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, a partir de 13 de julho de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnica de Serviços, na SEMAC, constante do Decreto nº 19.612/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.054

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Rita de Cássia Grégio Gasparini, matrícula nº 00114, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.055

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.003, DE 09 DE JULHO DE 2009, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Alínea c do Inciso I do Decreto nº 20.003, de 09 de julho de 2009, alterado pelo decreto nº 20.926, de 08 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – Do Poder Público:

(...)

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Leandro Novaes Bernabé

Suplente: Daula Miranda Dorighetto

(...)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.056

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6387, de 20 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), criando na **Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Comunicação Social - Semcos**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS 3.000,00
FONTE DE RECURSO	
001	TESOURO
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.131.0053.2.417	GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00
3.3.90.36.12.00	Conferências e Exposições 2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00
3.3.90.39.19.00	Exposições, Congressos e Conferências 1.000,00
FONTE DE RECURSO	
002	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.131.0022.2.107	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS 3.000,00
TOTAL (RS)	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2010

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
Antonio Luiz dos Santos	SEMDER	SEMUS	01/06/2010	2 - 9609/2010
Carlos José da Silva (Osvalda)	SEMSET	SEMASI	20/05/2010	2 - 8821/2010
Cely de Oliveira Silva	SEMDER	SEMSUR	21/04/2010	2 - 9608/2010
Gilson Alves dos Santos	SEMSET	SEMASI	20/05/2010	2 - 8821/2010
Osvaldo Morini	SEMUS	SEMASI/DLT	08/06/2010	2 - 9839/2010
Sebastião Marcos Moreira	SEMSET	SEMASI	20/05/2010	2 - 8821/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 406/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Amarildo Miliorini dos Santos	Motorista	SEMSUR	21/05/2010	14.472/2010
Andricella Matteini dos Anjos	Secretário Escolar	SEME	20/03/2010	15.347/2010
Josielei Silva Coelho	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	27/05/2010	14.851/2010
Lucia Cristina de Jesus Santos Leal	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	24/04/2010	12.760/2010
Sângela Cristina Mancio Leal Alves	Professor PEB B IV	SEME	05/05/2010	14.912/2010

Sérgio Marcos Moté de Souza	Professor PEB C V	SEME	27/05/2010	14.849/2010
Tania Mara Lopes Wandermuren da Silva	Professor PEB A V	SEME	07/05/2010	12.630/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 407/2010

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo relacionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Fabricio Silva de Araújo	Guarda Municipal	SEMSET	12/05/2010	13.281/10
Hector Kille Boechat Pereira	Fisioterapeuta	SEMUS	28/04/2010	12.047/10
Jefferson Diório do Rozário	Professor PEB C V	SEME	04/06/2010	15.707/10
Luiz Carlos Gomes Santana	Motorista	SEMO	01/05/2010	12.685/10
Márcio Marques Ferraz	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI/ DLT	18/04/2010	11.712/10
Miltom Garschagem Assad	Engenheiro Civil	SEMO	29/04/2010	11.631/10
Paulo Cesar Baptista	Fiscal de Obras	SEMPLO	14/05/2010	14.634/210

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 417/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. N°	A PARTIR DE
Adeir Rodrigues Jordão	SEME	14.729/2010	23/05/2010
Alexandre Barreira Kramer	SEMAC	12.213/2010	04/05/2010
Antônio São Paulo	PGM	16.629/2010	28/05/2010
Carlos Alberto Gomes Moreira	SEME	13.588/2010	13/05/2010
Carlos Roberto de Almeida Damasceno	SEMUS	16.486/2010	17/05/2010
Danubia Macedo Maganha	SEME	14.345/2010	23/05/2010
Dionlilia Barbosa	SEMUS	15.723/2010	15/05/2010
Leonardo Rangel Cunha	SEME	12.774/2010	08/05/2010
Marcelo Baliana Justo	SEMPLO	16.291/2010	28/05/2010
Marizete da Conceição dos Santos Eleutério	SEMUS	3707/2010	17/02/2010
Marly Castro da Paixão	SEMSET	15.756/2010	02/06/2010
Natalino Costa de Moraes	SEMSUR	12.717/2010	08/05/2010
Nilza Helena Bitencourt Alvarenga	SEME	13.977/2010	18/05/2010
Penha Luiza Corrêa Inácio	SEME	14.542/2010	24/05/2010
Rita Maria Cabral Leitão Lopes	SEMGOV	14.310/2010	18/05/2010

Zelinda Perim Turini	SEME	16.785/2010	14/06/2010
Maria Aparecida das Neves Prates	SEME	10.470/2010	23/04/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 449/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 6125/2010,

RESOLVE:

Conceder a servidora municipal CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, exercendo o cargo efetivo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para participar do Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 1 (um) ano, a partir de 1° de junho de 2010, nos termos do Artigo 55, Inciso III, letra F e do Artigo 57, da Lei n° 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 450/2010

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM MESTRADO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 11.850/2010,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Conceder a servidora municipal MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS, exercendo o cargo efetivo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença para participar do Mestrado em Ciências da Educação, da Universidade Americana, na cidade de Assunção – República do Paraguai, com interveniência do Instituto Ideia, no período de 1º de junho de 2010 até 31 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 55, Inciso III, letra F e do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 469/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.219/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal TIAGO RICARDO MOREIRA, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2010.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Transferir recursos ao CONSÓRCIO nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 11.01 – Projeto/Atividade: 23.695.0007.1.036 - Despesa: 3 3 50 41 44 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI; Ricardo Coelho de Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC; e Nicolau Esperidião Neto – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 2730/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 031/2010.

BENEFICIÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Repasse financeiro ao BENEFICIÁRIO, visando dar continuidade ao atendimento à pessoas portadoras de deficiência mental do município.

VALOR: R\$ 56.364,68 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 01 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador

Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Vanir Carvalho – Presidente do APAE.

PROCESSO: Prot nº 12.115/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: REGINALDO PIZETTA ASSINI

OBJETO: Apresentação musical da Banda “Fernando e Reginaldo”, no dia 25 de julho de 2010, como parte da programação da Comunidade de Salgadinho, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20158/2010.

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ CARDOZO

OBJETO: Apresentação musical de “Benitho Santana e Banda”, no dia 24 de julho de 2010, como parte da programação da Comunidade de Salgadinho, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 20448/2010.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GERSON QUINELATO, torna público que requereu à SEMMA, Licença Previa, para atividade de posto de abastecimentos de álcool e derivados do refino de petróleo, lavagem de veículos, situada à Praça Anísio Ramos nº 03 - Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2779



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim